



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 54/2011 – Publicado no DOU em 13/06/2011

O Conselho Diretor do **INSTITUTO DE QUÍMICA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital nº. 54/2011/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 13/06/2011, Seção 3, páginas de nº. 48 a 50, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 001R/2007 e condições do Edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ressonância Magnética Nuclear

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Professor Adjunto

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Química ou Engenharia Química e Doutorado em Química ou Áreas afins

PERFIL DESEJADO: Área de atuação e pesquisa em Ressonância Magnética Nuclear, caracterizada pela tese ou por publicações em periódicos especializados.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 13/06/2011 a 20/07/2011

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 001/2007, o Conselho Diretor do Instituto de Química da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18 o tipo de prova a ser aplicada no concurso será prova **escrita**;
- b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:
1. Origem do sinal da RMN;
  2. Preparo de amostras líquidas, sólidas e semi-sólidas;
  3. Instrumentação básica – FTNMR;
  4. Processos de relaxação –  $T_1$  e  $T_2$ ;
  5. Efeito nuclear Overhauser;
  6. Deslocamento químico e constante de acoplamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

7. Aquisição e processamento de espectros;
8. RMN em materiais sólidos;
9. RMN multinuclear;
10. RMN bidimensional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

1. GIL, V.M.S.; GERALDES, C.F.G.C. *Ressonância Magnética Nuclear - Fundamentos, Métodos e Aplicações*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1987;
2. CLARIDGE, T.D.W. *High Resolution NMR Techniques in Organic Chemistry – Tetrahedron Organic Chemistry Series, Volume 19*, Elsevier Science, Amsterdam, 1999;
3. GÜNTHER, H. *NMR Spectroscopy Basic Principles, Concepts, and Applications in Chemistry*. 2ª ed. John Wiley & Sons, Chichester, 1995;
4. DEROME, A.E. *Modern NMR techniques for chemical research*. 1ª ed., Pergamon Press, Oxford, 1991;
5. NÓVOA, A. (org). *Vida de professores*. Porto: Ed. Porto, 1995;
6. PETRUCCI, M. I. e ROSSI, A. V. (org) *Educação Química no Brasil. Memórias, Políticas e Tendências*. Campinas, SP: Ed. Átomo, 2008;
7. SACRISTÁN, J. G., *O currículo - uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
8. SACRISTÁN, J. G e PÉREZ GÓMEZ, A. I. *Compreender e transformar o ensino*. Porto Alegre: Artmed, 1998;
9. SANTOMÉ, J. T., *Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado*. Porto alegre: Artmed, 1998;
10. SILVA, T. T.; *Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

c) O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 23 horas de antecedência do início da mesma.

d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Química aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 001/2007, com exceção dos 15 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação será nula. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são as seguintes:

ATIVIDADE	PESO
I - Atividades de Ensino	2
II - Produção Intelectual	5
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

g) O *Curriculum Vitae* documentado deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

O Instituto de Química disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

**V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 13 de junho de 2011.

Prof. Dr. Neucírio Ricardo de Azevedo  
**Diretor do IQ/UFG**